



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 177 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 325/2010 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar o oferecimento, em período letivo especial (verão 2011), das disciplinas CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III (72h) para o Curso de Engenharia de Alimentos e FÍSICA I (72h) para o curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharias/FAEN.

**Damião Duque de Farias
Presidente**